

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 527, DE 23 DE JULHO DE 2024


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 265/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 23/07/2024 a 20/10/2024 à servidora **ELENIZE JOANA STEFFEN GRIEBELER**, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2016 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE JULHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal